

## RESPOSTA AS ALEGAÇÕES E DECISÃO DO PREGOEIRO

**Processo ADM- PE-008/2021-CPL/PMVG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101.05303.2021**

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Gás Oxigênio para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

### **DAS INFORMAÇÕES:**

O Pregoeiro Municipal de Vargem Grande/MA, vem encaminhar o resultado do julgamento das alegações enviada por email junta ao setor de licitações, pela empresa T T R COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CPNJ sob o nº. 25.214.952/0001-39, localizado a Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Nº. 1502, chapadinha/MA, aduzimos que a presente alegações foi encaminhada via email dentro do prazo previsto no art. 109, inciso 1, "a" da Lei de Licitações nº. 8.666193.

### **DOS FATOS:**

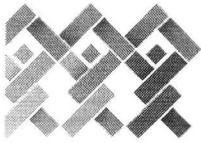
Preliminarmente aduzimos que insurge a presente recorrente ao ato da sessão do Pregão eletrônico em epígrafe, realizado no dia 03 de Março de 2021, às 08:30h, em sessão pública, mediante chat de mensagens no Sistema Eletrônico BBMNET, ao qual declarou INABILITADA a recorrente T T R COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Analisadas as razões manifestadas pela empresa citada, este Pregoeiro, RESOLVE, considerá-las no mérito, dando justo e legal provimento a recurso ora em comento, haja vista a análise procedida com minúcia nos textos apresentados, de modo que realmente se deve considerar os argumentos da recorrente.

### **DECISÃO:**

Sendo assim, verificado as razões apresentadas pela recorrente não obstante o que determina a Lei de Licitações nº, 8.666/93 e a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos considerar o que pleiteia a empresa T T R COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, dando justo e legal provimento as alegações apresentadas.

- Determina-se por oportuno ainda considerar as alegações quanto ao julgamento do Pregoeiro, para acatar o pedido de habilitação da empresa recorrente.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



- Publique-se e Comunique-se as empresas interessadas conforme ao resultado de julgamento das alegações impetrado, bem como a HABILITAÇÃO da empresa recorrente.

Vargem Grande- MA, 12 de março de 2021.

  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal